

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.766.252-6

DATA: 18/06/2021

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 05/22

APROVADO EM 23/02/22

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO CENETEC.

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA.

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Ibaiti, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATOR: JACIR BOMBONATO MACHADO

EMENTA: Credenciamento de polo, no município de Ibaiti, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância. Parecer favorável. Prazo: a partir da publicação do ato autorizatório até 25/11/28, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede. Determinação à mantenedora e à instituição, quanto ao cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 11/21, n.º 10/21 e n.º 03/13, com especial atenção à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, município de Ponta Grossa, pelo qual solicitou credenciamento de polo, no município de Ibaiti, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Este Centro localiza-se à Rua Miguel Couto, n.º 269, bairro Órfãs, município de Ponta Grossa. É mantido por Benck Sistemas de Ensino LTDA EPP e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância pela Resolução Secretarial n.º 4988/18, de 22/10/18, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 330/18, de 10/09/2018, pelo prazo de dez anos, de 25/11/2018 a 25/11/2028.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.766.252-6

Localização do polo pretendido: na Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, n.º 405, Centro, no município de Ibaiti.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n.º 74/2021, de 06/07/2021, do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, após verificação in loco, emitiu laudo técnico em 07/07/2021, pelo qual constatou a existência de condições para o credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Ibaiti.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/Deduc/DEP/CEJA pelo Parecer pedagógico n.º 435/21, de 01/10/2021 informou que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e com a legislação vigente. A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed, declarou-se favorável ao credenciamento de polo de atividades presenciais, no município de Ibaiti.

II- MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento de polo, no município de Ibaiti, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 11/21, n.º 10/21 e n.º 03/13.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações CEE/PR n.º 11/21, n.º 10/21 e n.º 03/13, após análise dos documentos e da verificação in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Ibaiti e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

Quanto à estrutura física do Polo de apoio presencial em Ibaiti, constata-se que a instituição apresenta:

- sala da Coordenação de Polo, Secretaria, sala de Coordenação Pedagógica, sala para professor-tutor, 6 (seis) salas de aulas e instalações sanitárias e cozinha.

Biblioteca Física: 36,67m² - adaptada, equipada com computadores para acesso à internet e acesso remoto ao acervo bibliográfico da Instituição. Acervo bibliográfico físico composto por 160 obras.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.766.252-6

Laboratório de Informática: conta com 36,45 m², espaço amplo, arejada, iluminado, pintura nova, equipado com projetor multimídia, sistema de som, além de 20 computadores completos novos conectados à internet, (...), internet banda larga 100 megabits. O laboratório é disponibilizado diariamente para o uso de alunos e professores para pesquisa e realização de atividades. conexão à internet, kit de vidraria, kit de reagentes; oferece condições favoráveis para a utilização e suficiente para o desenvolvimento das aulas.

Laboratório de Ciências/Biologia/Química e Física: conta com 72,14 m², amplo, arejado, iluminado, pintura nova, espaço equipado com 02 bancadas de granito, 01 bancada em granito com acessibilidade, 04 armários, 20 banquetas estofadas, 01 mesa de granito, 01 mesa de professor, 07 cadeiras estofadas, 05 pias com torneira, 01 quadro branco, 01 mural, 01 geladeira, 03 lixeiras, 03 ventiladores, 01 chuveiro lava-olhos,

Acessibilidade: conta com rampas de acesso em todo o prédio escolar, rebaixamento de calçada para acesso as vias que circundam a instituição; o complexo sanitário conta com banheiro adaptado, as portas de acesso aos ambientes pedagógicos garantem a acessibilidade de cadeirantes, as salas de aula garantem a circulação para os alunos.

Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros: apresentado o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – CVCB com validade em 21/10/2021.

Licença Sanitária: apresentado o PART 0392/2021 realizado em 02/02/2021 informando que o Polo está apto para exercer suas atividades, com validade em 31/12/2021.

Alvará de Autorização: apresentado o Alvara de Licença nº 367/2021 com validade em 21/10/2021

Recursos Materiais e Tecnológicos: apresenta com excelentes recursos materiais, estando equipado com projetor multimídia, sistema de som, vinte computadores completos novos conectados à internet.

Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Plataforma Moodle): Plataforma voltada à disponibilização de conteúdos e processos pedagógicos de aprendizagem, o AVA pode ser utilizado pelos professores para diferentes finalidades, como a postagem de trabalhos e exercícios, realização de avaliações e de rotas de aprendizagem, disponibilização de documentos, etc. O AVA também possibilita uma interação dinâmica entre os professores e alunos seja por meio da criação de fóruns ou da realização de chats em tempo real. O AVA é disponibilizado através da plataforma moodle hospeda em Data Center da King Host contratado pela Instituição para garantir a segurança, agilidade e tecnologia de ponta ao processo de ensino-aprendizagem.

NUEAD - Núcleo de Educação à Distância CENETEC: responsável pela plataforma AVA: - Moodle hospedado em Data Center exclusivo; - HD externo e HUB; - suporte via 0800, aplicativos mobile; - Conexão Banda

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.766.252-6

larga de fibra optica de 100 mega de velocidade. • Material e subsídios audiovisuais à disposição dos alunos - Suporte informático – sistema multiplataforma (mobile e desktop) - Suporte pedagógico e de tutoria via plataforma AVA e App mobile. - Organização de grupos de discussão e fóruns de debate via plataforma AVA e App mobile. - Materiais audiovisuais – apostilas em arquivo digital, materiais complementares digitais, videoaulas, aulas remotas.

Biblioteca Virtual: O acesso à biblioteca virtual da instituição é realizado, via plataforma da instituição, onde o aluno terá acesso ao acervo bibliográfico on-line, a enciclopédias, atlas, literatura, domínios públicos, dicionários entre outros, não é necessário login e senha para acesso, o link de acesso à página web da biblioteca virtual da instituição se dá pelo link: <https://www.cenetec.com.br/portal-do-aluno>.

Manual do aluno e Guia de Estudos: Para o aluno acompanhar com agilidade o desenvolvimento do seu curso, é disponibilizado um sistema eletrônico, o Portal do Aluno, por meio do qual podem ser feitas consultas sobre seu desempenho no curso, acompanhar seu histórico em relação ao rendimento escolar, visualizar ementas de disciplinas, acessar textos dos professores entre outras funcionalidades. - Acesso via site da instituição.

LAUDO TÉCNICO DO PERITO EM EAD:

O Polo de Apoio Presencial CENETEC de Ibaiti localizado na Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, n.º 405, Centro do município de Ibaiti apresentou condições satisfatórias para a Autorização e Funcionamento do Ensino Fundamental II e Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA à Distância, disponibilizando salas de aulas específicas para o atendimento da EJA. Os ambientes são arejados, contam com boa ventilação, dispõem de ventiladores de parede em todas as salas de aulas, sendo os mobiliários satisfatórios para uso e conforto dos alunos e professores.

Foram apresentados todos os ambientes virtuais da plataforma virtual/EAD, esteve presente um dos sócios da mantenedora do Polo. As salas de atendimento pedagógico e administrativo, sendo tudo muito organizado, visando a seriedade e comprometimento quanto às atividades pedagógicas, coordenação de cursos, corpo docente, e demais atividades relacionadas a oferta em questão, tanto relação a estrutura física quanto aos materiais de expediente necessário para a execução das funções como: **Portal do Aluno:** (...). o **Ambiente Virtual de Aprendizagem:** (...) **NUEAD** – Núcleo de Educação a Distância, (...) **Biblioteca Virtual:** (...)

Vale citar que a plataforma possui o acesso para estudantes com necessidades áudios visuais.

Fica disponibilizado na plataforma todo suporte pedagógico; materiais e documentos (comprovante de matrícula, histórico final e parcial, boletim, resultado de aprovação e conclusão), estando acessível de forma clara e precisa. Sendo assim, sou de **Parecer Favorável**, a Autorização e Funcionamento do Ensino Fundamental II e Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA à Distância. (Grifos no original)

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.766.252-6

Quanto aos recursos humanos, foram apresentados professores/tutores da instituição de ensino sede. Para o polo de apoio presencial, constam Coordenadora do Polo, Coordenadora Pedagógica e Secretária. O corpo docente da unidade polo está habilitado para as disciplinas indicadas e possuem capacitação em curso funcionalidades Moodle.

As Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância possuem as informações devidamente apresentadas.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo, localizado à Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, n.º 405, Centro, no município de Ibaiti, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, situado à Rua Miguel Couto, n.º 269, bairro Órfãs, município de Ponta Grossa, mantido por Benck Sistemas de Ensino LTDA EPP, a partir da publicação do ato autorizatório até 25/11/28, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 11/21 e n.º 03/13.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Ibaiti acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/21.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 11/21, n.º 10/21 e n.º 03/13, para o adequado funcionamento do polo de apoio presencial, com especial atenção à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária.

A instituição de ensino sede deverá solicitar renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, município de Ibaiti, apresentando os professores-tutores em conformidade com sua Proposta Pedagógica Curricular aprovada e adequada às Deliberações CEE/PR n.º 04/2021 e n.º 10/21.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.766.252-6

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para expedição do ato de credenciamento do polo, município de Ibaiti, com a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

É o Parecer.

Jacir Bombonato Machado
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR